



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 55/2014

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002630-33.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 04 (de 19-7-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-18 a set.-19, com percentual de 2,89%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 23-10-2019, conforme Contrato n. 55/2014 (prestação de serviços de instalação de alarme, em comodato, e de monitoramento remoto para os prédios dos cartórios eleitorais dos Municípios de Cerro Largo, Horizontina, Ijuí e Santo Augusto) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusulas:	Valores:
6.1.2	R\$ 65,48 mensais
6.1.3	R\$ 210,22 mensais
6.1.4	R\$ 24,16 por hora diurna
6.2.2	R\$ 24,16 mensais
6.2.3	R\$ 178,85 mensais
6.2.4	R\$ 24,16 por hora diurna
6.3.2	R\$ 75,42 mensais
6.3.3	R\$ 200,30 mensais
6.3.4	R\$ 24,16 por hora diurna
6.4.2	R\$ 70,82 mensais
6.4.3	R\$ 204,88 mensais
6.4.4	R\$ 24,16 por hora diurna

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 09/12/2019, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191424** e o código CRC **4E8386CF**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307